

Portaria n.º 514/99/M**de 6 de Dezembro**

Silvestre Tche presta serviço na Secção de Apoio no âmbito das Forças de Segurança de Macau desde 1978 e destacado na Polícia Marítima e Fiscal desde Agosto de 1994.

Considerando que com 21 anos de serviço prestando funções de operário, de grande carácter tem, ao nível de especialista mecânica-auto, efectuado as suas tarefas de uma forma metódica e muito profissional, com todos os benefícios daí inerentes para o serviço;

Considerando que o seu percurso profissional é demonstrativo do seu empenho e dedicação, designadamente o seu espírito de bem-servir, sempre disponível para ajudar e apoiar os seus colegas, tem contribuído para o reforço do bom ambiente existente no serviço, o que muito tem agradado os seus superiores;

Reconhecendo o conjunto de qualidades pessoais e profissionais devem constituir exemplo para quantos servem a Administração Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Silvestre Tche a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 515/99/M**de 6 de Dezembro**

Lei Kuan Seng presta serviço na Secção de Apoio no âmbito das Forças de Segurança de Macau desde 1978 e destacado na Polícia Marítima e Fiscal desde Agosto de 1994.

Considerando que com 21 anos de serviço prestando funções de operário, de grande carácter tem, ao nível de especialista mecânica-auto, efectuado as suas tarefas de uma forma metódica e muito profissional, com todos os benefícios daí inerentes para o serviço;

Considerando que o seu percurso profissional é demonstrativo do seu empenho e dedicação, designadamente o seu espírito de bem-servir, sempre disponível para ajudar e apoiar os seus colegas, tem contribuído para o reforço do bom ambiente existente no serviço, o que muito tem agradado os seus superiores;

Reconhecendo o conjunto de qualidades pessoais e profissionais devem constituir exemplo para quantos servem a Administração Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

訓令 第 514/99/M 號**十二月六日**

自一九七八年起 Silvestre Tche 便在澳門保安部隊輔助科任職，並自一九九四年八月調配於水警稽查隊工作。

在擔任工人職務的二十一年來，他表現出色，總是有條不紊和以專業的態度來完成各項任務，對工作帶來莫大裨益。其敬業樂業的精神完全顯示出他是一名堅毅不屈、且具有專業水準的車輛維修技工。

又鑒於他執行任務時全力以赴、工作投入、尤其是抱著樂意服務的精神經常輔助各同僚，此舉對營造和諧的工作環境貢獻良多而深得上司稱頌。

該公職人員在服務期間各方面的優異表現，堪稱楷模；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予 Silvestre Tche 專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 515/99/M 號**十二月六日**

自一九七八年起李鈞誠便在澳門保安部隊輔助科任職，並自一九九四年八月調配於水警稽查隊工作。

在擔任工人職務的二十一年來，他表現出色，總是有條不紊和以專業的態度來完成各項任務，對工作帶來莫大裨益。其敬業樂業的精神完全顯示出他是一名堅毅不屈、且具有專業水準的車輛維修技工。

又鑒於他執行任務時全力以赴、工作投入、尤其是抱著樂意服務的精神經常輔助各同僚，此舉對營造和諧的工作環境貢獻良多而深得上司稱頌。

該公職人員在服務期間各方面的優異表現，堪稱楷模；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Lei Kuan Seng a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 516/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que Wong Nim Chi, auxiliar-servente do Corpo de Polícia de Segurança Pública, desde 1967, destacado na Messe da Flora, tem vindo a desempenhar as suas modestas funções com competência, lealdade e zelo;

Considerando que a par das suas qualidades humanas e de relacionamento, tem granjeado o respeito e a consideração de todos quantos com ele contactam;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Wong Nim Chi, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 517/99/M

de 6 de Dezembro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. São delegados no Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro José Alberto Alves de Paula, os poderes necessários para representar o território de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública de prorrogação do contrato de concessão da exploração do Terminal Marítimo do Porto Exterior, a celebrar entre o território de Macau e a «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.».

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予李鈞誠專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 516/99/M 號

十二月六日

鑑於自一九六七年以來被委派在治安警察廳舊總部餐房服務的助理工人 Wong Nim Chi 一直以來在執行其工作上表現出能幹、忠誠和積極；

並鑑於他除了具有良好的個人素質及平易近人外，更贏取到所有與其共事者的敬佩；

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a)項規定，授予 Wong Nim Chi 專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 517/99/M 號

十二月六日

總督行使《澳門組織章程》第十七條第四款賦予之權能，下令：

獨一條——授予運輸暨工務政務司鮑維立工程師一切所需權力，代表澳門地區作為立約人，簽訂澳門地區與澳門旅遊娛樂有限公司續訂經營外港客運碼頭特許合同之公證書。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立